



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR N° 425 . /2015.

Em, 02 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ MARIA ROVETTA**, vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**Voto de profundo pesar**” pelo falecimento do **Sr. Davi Viana Brito**, residente deste município.

Sensibilizados, unimo-nos, neste momento, a dor da família, externado nossos sentimentos na certeza de que a fé traz esperança e conforto espiritual.

Disse Jesus: Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá. (João 11:25-26).

Que seja dado ciência deste, a família enlutada, com votos de sentidas condolências e que possa ser reservado um minuto de silêncio em sufrágio de sua alma.

Plenário Ulisses Guimarães, 08 de Dezembro de 2015.

*JOSE MARIA ROVETTA*  
**JOSE MARIA ROVETTA**

**Vereador**

Câmara Municipal de Anchieta - ES - 02-Dez-2015 - 11:16 - 001896-1/2